

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

Programa: Programa de Monitoria do Ensino Técnico - Coltec

Número do edital: 41- TGL

O(A) Diretor(a) do(a) COLTEC Departamento de Diretoria Coltec, Prof(a). KATIA PEDROSO SILVEIRA, faz saber que, no período de 26/09/2018 a 03/10/2018, de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) secgeral@coltec.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas
TGL - Técnicas Gerais de Laboratório	01

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, preferencialmente de engenharia e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. O bolsista deverá atuar junto ao professor orientador nas disciplinas de Processos de Fabricação Mecânica-Prototipagem e Tecnologia dos Materiais do COLTEC. O plano de trabalho do bolsista inclui: • Auxílio na preparação das aulas de laboratório da disciplina, incluindo teste e afiação de ferramentas, suporte aos alunos durante as aulas práticas. • Sessões de monitoria teórica aos alunos. É necessário conhecimento em: TORNEARIA, METROLOGIA, SOLDAGEM, DESENHO TÉCNICO E AJUSTAGEM. • Auxílio na correção e organização de trabalhos. • Participação no desenvolvimento de atividades de ensino complementares vinculadas à disciplina, como cursos e confecção de módulos didáticos. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestra
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
Histórico Escolar, O último RSG registrado.
- O exame de seleção compreenderá: O exame de seleção compreenderá: análise de currículo (50 pontos) e entrevista (50 pontos). A nota total será obtida pela soma das notas dos dois critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. A entrevista ocorrerá por ordem de inscrição dos candidatos e será realizada no dia 04/10/18, a partir das 15h, na sala 105 (oficina de Produção Mecânica- Setor de TGL). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

- A seleção será realizada em: 04/10/2018 15:00:00
- Nota mínima para aprovação 60.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 04/10/2018
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.
O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a) durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria do Ensino Técnico, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício. As bolsas terão vigência de 06/10/18 a 31/12/18, podendo ser renovadas. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria do Ensino Técnico não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.

KATIA PEDROSO SILVEIRA

DIRETORA